O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 74/2024

Dispõe sobre a criação de espaços públicos de estacionamento, repouso e descanso para motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativo no Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º A prefeitura de Araucária dispõe em seu âmbito legal a criar espaços públicos adequados para o estacionamento, repouso e descanso de motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativo.

§ 1º Os espaços destinados aos profissionais previstos nesta Lei deverão conter condições mínimas, tais como placa ou totem de identificação do ponto, com iluminação, cobertura, tomadas e assentos.

§ 2º Os pontos de estacionamento serão fixados pela Prefeitura, tendo em vista o interesse público, dando preferência aos corredores gastronômicos em nossa cidade.

Art. 2º Fica vedada a utilização de calçadas como estacionamento de motos e bicicletas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f70cc25c4d1.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 27/09/2024 16:51

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa suprir uma lacuna na legislação municipal e atender a uma demanda crescente da categoria de motoboys e ciclistas que atuam na modalidade de delivery. Ao instituir a criação de espaços públicos adequados para o estacionamento, repouso e descanso desses profissionais, a proposição busca garantir melhores condições de trabalho e contribuir para a organização do trânsito urbano.

A presente proposição encontra amparo na Constituição Federal, que assegura o direito ao trabalho e à dignidade da pessoa humana e com a legislação trabalhista, que garante condições mínimas de trabalho a todos os trabalhadores. Além disso, a proposta se alinha com as diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que busca promover a integração entre os diferentes modos de transporte e garantir a segurança dos usuários.

O Projeto de Lei representa um avanço na legislação municipal, demonstrando a preocupação do poder público com as condições de trabalho de uma categoria profissional em constante crescimento. A aprovação desta proposição contribuirá para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de setembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2024 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f70cc25c4d1.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 27/09/2024 16:51

VILSON CORDEIRO
27/09/2024 16:51:18
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador